



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 585 , DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 11 a 15 de junho de 2018, para atuar no PAD n.º 1.00250/2018-59, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.056912/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 11 a 15 de junho de 2018, para realização de atos instrutórios, bem como elaboração de relatório final e parecer conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00250/2018-59, instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a serem realizados na Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA